

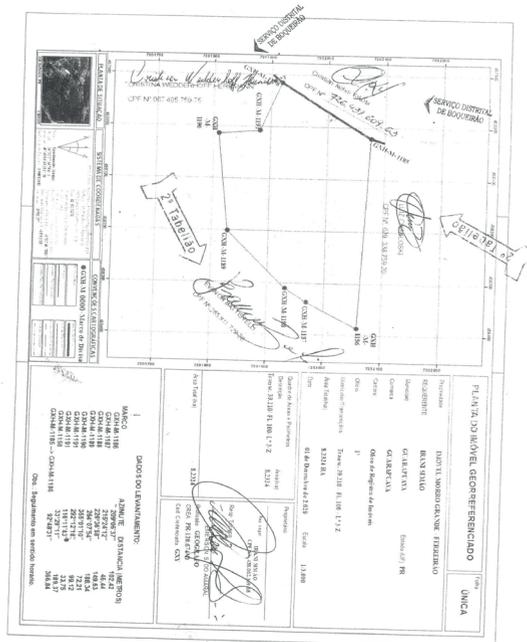
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º Ofício
RODOLPHO SÓRIA SANTOS
OFICIAL
ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escritório Substituto
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone: 3035-1828

EDITAL -

RODOLPHO SÓRIA SANTOS, Oficial da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Guarapuava-Paraná, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a todos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade Extraordinária, com tempo de posse indicado de mais de 45 (quarenta e cinco) anos, requerido por IRANI SIMAO e s/m ZOILI DO RÓCIO SIMAO sob o Protocolo nº 108.120, na data de 21/09/2021, relativo ao Imóvel RURAL com a área de 82.417,61m2 situado no imóvel Morro Grande ou Ferreira, Distrito de Guaíra, constando como origem domínial registrado em nome de CEDREX S/A - MADEIRAS E DERIVADOS, possesores anteriores Marcia Maria Dias, Miriam Chagas Dias, Sidney Dias e s/m Michele Rosely de Godoy Dias, Vera Silmara Dias Ramos s/m Gimson Rodrigues Ramos, Oseias Dias s/m Daiane Ferreira dos Santos Dias, nos termos da escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, lavrada no Serviço do Notarial do Distrito de Boqueirão desta Comarca, fls 332/336, Livro 257-N em 30/04/2014 os quais adquiriram ditos direitos por sucessão dos finados Antenor Ferreira Dias e Juraci Chagas Dias, e estes finados, por sua vez, adquiriram ditos direitos por compra de Rubens de Souza, e s/m Ivanete Kaiser de Souza, nos termos da Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, lavrada no Cartório Distrital de Jordão, as fls 114 do Livro 72-N em 09/08/2002, em que os requerentes adquiriram em continuidade aos seus antecessores os direitos de posse sobre o imóvel, período que soma 24 anos de posse ininterrupta, mansa e pacífica; constante do Mapa Georreferenciado, depositado na Serventia. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecem à disposição, durante o prazo de 15 quinze dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Guarapuava, 10 de Dezembro de 2021

Eliane Maria Machado Santos Stumm



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas as 08:30 horas, do dia 01 de FEVEREIRO de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 18 de janeiro de 2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA A APAE - ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Abertura das propostas as 08:30 horas, do dia 01 de FEVEREIRO de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 18 de janeiro de 2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Abertura das propostas as 13:30 horas, do dia 01 de FEVEREIRO de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 18 de janeiro de 2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE HDs DO TIPO SSD PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS DA PREFEITURA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 02 de Fevereiro de 2022, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 18/01/2022. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
A empresa EFICIÊNCIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 10.828.293/0001-53, torna público que irá requerer ao IAT pedido de Licença Prévia de Ampliação para a Atividade de Tratamento de Efluentes Industriais Classe I e Classe II de Terceiros, localizado na Rodovia PR-466, Km 13, s/n, Linha Prestes, Distrito da Palmeirinha. CEP 85.118-000. Guarapuava/PR.



TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, compareceu à sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ, situado na Rua Professora Dina Proença, 500, Centro, na Cidade de Ivaiporá, Estado do Paraná, o Senhor Lucas Rodrigues Faustino do Nascimento, portador do RG nº 9.926.089-0 SSP/PR, CPF nº 065.462.959-54, devidamente aprovado no Concurso 01/2018, para exercer o cargo de Advogado, do quadro de pessoal efetivo - Emprego Público do CIS, nomeado pela Portaria 60/2021, publicada em data de 23 de dezembro 2021, no diário oficial do consórcio, edição 907, página 3, disponível no link <https://www.eleivaipora.com.br/diariooficial/publicacoes/2021/dezembro/Edi%20907%20-%202021cada93a2082ac9d47649651aba8.pdf>, para tomar posse e exercício do cargo acima mencionado e ficar lotado no CIS.

O servidor apresentou todos os documentos exigidos no Concurso Público, e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições dos cargos, desempenhando com lealdade os deveres inerentes ao cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os Regulamentos, firmou o presente, anexando a este termo a declaração quanto ao não exercício (ou exercício com compatibilidade nos termos do artigo 37 da Constituição Federal) de cargo ou função pública.

E para constar, foi lavrado o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Ivaiporá, 10 de janeiro de 2022.

Lucas Rodrigues Faustino do Nascimento
Empossado

Cleodante Fernandes dos Santos
Presidente do Cis

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM EMPREGO PÚBLICO.

Eu, Lucas Rodrigues Faustino do Nascimento, portador (a) do R.G. 9.926.089-0, SSP/PR, e do C.P.F. 065.462.959-54, Residente na Rua Alvorada, nº 180, Bairro Centro, Cidade de Ivaiporá, Estado do Paraná, CEP 86870000 Telefone (43) 996153476, e-mail lucast.faustinsonascimento@gmail.com, para fins de posse no emprego de Advogado do Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporá, em consonância com o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Estadual nº 13.047/2001, e no art. 18, § 5º da Lei Estadual nº 16.024/2008 - Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná, declaro que, sob as penas da lei: NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, tampouco função privada incompatível com a carreira a tomar posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

Ivaiporá, dia 22 de dezembro de 2.021.

Assinatura

Lucas R. F. do Nascimento Jo

